

Resolução nº : 6406/2005
Protocolo nº : 94236/04
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado : FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Determinar a baixa da pendência da FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA, no presente protocolado referente a convênio firmado com a Fundação Araucária, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), nos termos da Instrução nº 1955/05, da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 9511/05, do Ministério Público junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Vice-Presidente no exercício da Presidência